



PORTARIA N.º 040/2016

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora **ALEXANDRINA DO CARMO**".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **ALEXANDRINA DO CARMO**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal, c/c artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 049/2016, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALEXANDRINA DO CARMO**, portadora do RG n.º 10.452.977-5-SSP/SP, e do CPF n.º 045.414.188-27, nascida em 03/01/1953.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 1.362,41 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 10 de agosto de 2016.

APARECIDA GINO
DIRETORA PRESIDENTE

PUBLICADO
Em. <u>30/08/2016</u>
Jornal: <u>Oficial Sto. Ant. Posse</u>
Página(s): <u>04</u>

MARIA JOSE BULIA
COORDENADORA DE BENEFÍCIOS